



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE
MINAS GERAIS N.º 332 , DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECRETARIA-GERAL – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 006/2021, celebrado entre a SES-MG e a SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, publicado em 30/03/2021, que prevê a disponibilização de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do orçamento do FES/SES, que visa a realização da campanha publicitária de Mídia de Vacinação contra Gripe (Influenza) 2021, para mobilizar e conscientizar a população mineira sobre a vacinação contra a gripe (influenza), nos termos previstos no referido Termo; e

- o Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP/DOT/PDC nº. 10/2021, datado de 30 de março de 2021, da Secretaria Geral – Processamento de Despesa de Comunicação, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 006/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de

responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320084/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas: Amália Goulart Moreira César, MASP: 1.471.942-1, CPF: 056.597.036-40; e

II – responsabilidade técnica: Cláudio Márcio Guisoli, MASP: 356.215- 4, CPF: 464.506.536-04.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 006/2021, celebrado entre a SES-MG e a SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, publicado em 30/03/2021, que prevê a disponibilização de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do orçamento do FES/SES, que visa a realização da campanha publicitária de Mídia de Vacinação contra Gripe (Influenza) 2021, para mobilizar e conscientizar a população mineira sobre a vacinação contra a gripe (influenza).

Art. 3º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade da SECRETARIA-GERAL a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais